



**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 97/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DELICIO JOSÉ FRIZON & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua 15 de Novembro nº 454, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.683.365/0001-47, neste ato representado por seu representante Sr. **PEDRO FRIZON**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 061.092.090-15, portador da cédula de identidade civil nº 2024278141, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 24/2016, Processo Licitatório nº 43/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 97/2016, datado de 08 de março de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – item 7.1 – da vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2017, compreendendo o calendário escolar do ano de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **RS 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais)** conforme cálculos abaixo:

		Situação atual do Contrato			Renovação Contratual		
Item	Trajeto	Total KM	Valor KM	Total R\$	Total KM	Valor do KM	Total R\$
02	03	7.000	R\$ 2,90	R\$ 20.300,00	7.000	R\$ 2,90	R\$ 20.300,00
					Valor do Aditivo		RS 20.300,00

O valor global do Contrato ora aditado passa a ser **RS 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO



Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal



As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR
Prefeito Municipal
Município Contratante

PEDRO FRIZON
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: _____
CPF: 016.708.600-60

Fábio Flach: _____
CPF: 997.709.620-15

